PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 28/2024.

EMENTA: Denomina de Praça do Rotary o logradouro público localizado no bairro Jardim Primavera.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05/03/2024

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de Praça do Rotary o logradouro público situado no bairro Jardim Primavera situado na rua Vicente Machado no Município de Pato Branco - Paraná.

O local onde existia a praça do Rotary foi edificado o possível terminal de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, o qual recebeu o nome através da Lei Municipal nº 5.666, de 17 de dezembro de 2020 de “Lorentino Vezaro”, logo, o referido terminal de embarque e desembarque ocupa quase que a totalidade da praça que até então era destinada aos clubes de Rotary, sendo necessário a destinação de um novo espaço para que os companheiros possam desenvolver suas atividades

Cita também que vale lembrar que, a Lei Municipal nº 6.161, de 26 de outubro de 2023 instituiu no âmbito do Município de Pato Branco - Paraná, o “Dia Municipal do Rotary Club”, logo, o logradouro público que ora está sendo denominado contribuirá para a realização das atividades rotarianas.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação regimental.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FC3-4F98-C6A0-2417 e informe o código 2FC3-4F98-C6A0-2417

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise do Projeto de Lei 28/2024, opto por **exarar parecer FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 22 de abril de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei 28/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FC3-4F98-C6A0-2417 e informe o código 2FC3-4F98-C6A0-2417

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FC3-4F98-C6A0-2417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 22/04/2024 17:48:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 22/04/2024 17:49:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 23/04/2024 12:42:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/04/2024 13:38:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2024 13:41:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FC3-4F98-C6A0-2417